SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/Deinter 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
SEAM – Setor de Armas e Produtos Controlados

ALVARÁ

Nº 173/2026

JOSÉ MARCOS LICERAS-EPP, CNPJ nº 96.193.636/0001-76, estabelecida na Rua Rafaela Gabriel Lopes, nº 141/151, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, representada legalmente por **JOSÉ MARCOS LICERAS**, tendo apresentado a documentação constante da **Portaria DPC-03/2008** e recolhido a respectiva taxa para a atividade a qual se destina, de acordo com o que requereu, tem autorização desta **Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto/SP**, durante o **exercício do ano de 2026**, para:

TRANSPORTE DE PORDUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

GUSTAVO ANDRE ALVES:27462690829
Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRE ALVES:27462690829
Dados: 2026.03.19 08:06:33 -03'00'

Ribeirão Preto/SP, 18 de março de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
GUSTAVO ANDRE ALVES
Delegado de Polícia Assistente
Setor de Produtos Controlados

Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 6911/35 e Portaria DPC-3, de 31/07/2008, sujeitando-se à fiscalização das Autoridades Policiais ou de seus Agentes.

*Deverão ser entregues neste Setor, **Mapas trimestrais** relativos a toda movimentação com produtos controlados até o décimo dia útil subsequente ao término de cada trimestre, na forma prevista pelas **Portarias DPC-3/2008 e DPCRD nº. 27/2013**, sendo que o não cumprimento poderá acarretar na aplicação advertência ou, em caso de reincidência, na suspensão temporária do respectivo Alvará.*

VALIDADE: 31/12/2026.

PRAZO PARA RENOVAÇÃO: O Alvará deverá ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 15.266/13.